

O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Desafios à Intersetorialidade

Patrícia Krieger Grossi^{*}
 Monique Soares Vieira^{**}
 Geovana Prante Gasparotto^{***}
 Ana Rita Costa Coutinho^{****}
 Maria Inês Nunes Barcelos^{*****}
 Madalena Leite^{*****}

Resumo: O presente artigo versa sobre o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no município de Porto Alegre/RS e os desafios presentes para a construção de uma perspectiva intersetorial para as ações de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes sexualmente vitimizados. No ano de 2012, realizou-se uma pesquisa qualitativa com seis sujeitos atuantes no enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil que visou problematizar o cenário no qual essa violência se expressa bem como os desafios presentes para a materialização da intersetorialidade entre as políticas sociais para o enfrentamento a essa expressão da questão social. A partir da análise das narrativas, apreende-se que o caminho para a materialização das ações de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, necessita da construção de estratégias capazes de garantir a plenitude dos direitos da infância e da juventude diante da complexidade que envolve o fenômeno, bem como ampliar e fortalecer a participação democrática da sociedade nos espaços de discussão e tomada de decisão.

Palavras Chave: Violência Sexual. Crianças e Adolescentes. Intersetorialidade.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo versa sobre o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no município de Porto Alegre/RS e os desafios presentes para a construção de uma perspectiva intersetorial para as ações de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes sexualmente vitimizados. O enfrentamento a essa face tão cruel da violência está diretamente relacionado à compreensão deste fenômeno a partir da historicidade dos seus aspectos socioculturais e das determinações

^{*} Assistente Social. Doutora em Serviço Social, Universidade de Toronto, PhD. Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS

^{**} Assistente Social. Mestre em Serviço Social. Doutoranda em Serviço Social pela PUCRS. Professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins.

^{***} Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela PUCRS. Doutoranda em Serviço Social pela PUCRS. Assistente social da Prefeitura Municipal de Alvorada, RS.

^{****} Assistente Social. Mestranda em Serviço Social na PUCRS. Bolsista CAPES.

^{*****} Graduanda em Serviço Social na PUCRS. Bolsista de Iniciação Científica BPA-PUCRS

^{*****} Graduanda em Psicologia na PUCRS. Bolsista de Iniciação Científica do CNPq.

econômicas, que o engendram na dinâmica da sociedade. Requer, portanto, destacar as suas múltiplas dimensões, apreendendo-o como uma questão que transpassa as barreiras da família, comumente restringido nas situações de violência sexual contra crianças e adolescentes.

A violência sexual infanto-juvenil, por ser um fenômeno complexo, deve ser apreendido sob o prisma da multidimensionalidade e como uma grave violação aos direitos humanos universais. O grande desafio posto na atualidade às políticas públicas é criar condições objetivas para a materialização de ações integradas que assegurem a proteção integral à infância e juventude e ampliar a participação democrática da sociedade nos espaços de discussão e tomada de decisão.

2. OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O tipo de pesquisa utilizada foi a de enfoque qualitativo, em que se buscou apreender tais aspectos da realidade: as percepções dos sujeitos pesquisados no que se refere aos desafios para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil e as relações sociais que se estabelecem no decorrer do caminho de materialização das ações de enfrentamento. A análise da realidade foi norteada pelo método dialético-crítico a partir de quatro categorias: historicidade, totalidade, contradição e mediação. A coleta de dados, realizada no ano de 2012, utilizou-se da pesquisa documental para análise do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (2012) e dos Relatórios Anuais de Acompanhamento às crianças e adolescentes do CREAS. Além disso, realizou-se entrevistas com aplicação de um formulário que continha perguntas abertas com seis sujeitos, que atuam no processo de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil em Porto Alegre (Programa de Proteção a Infância da Secretaria Municipal de Governança Local, Centro de Referência às Vítimas de Violência, Fundação de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente). Para analisar os dados coletados na pesquisa, optou-se pela técnica de análise de conteúdo da autora Lawrence Bardin (1977).

3. A DIMENSÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PORTO ALEGRE

Em Porto Alegre, o cenário que a violência sexual contra crianças e adolescentes vem assumindo, revela uma realidade em que a infância e a juventude cotidianamente encontram-se expostas e vulneráveis à violação dos seus direitos fundamentais. Para enfrentar essa violência, é de suma importância apreender o conjunto de suas múltiplas determinações, bem como incitar um movimento de mudança para o desenvolvimento de ações capazes tanto de atuar no atendimento, mas imprescindivelmente na construção de uma nova cultura. Nas reflexões de Yazbek (2009, p.161), essa cultura deve ser “uma cultura do direito e da cidadania, resistindo ao conservadorismo”. Considerando esse movimento para a transformação social, Roseno (2008, p.32) refere o seguinte:

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das mais revoltantes violações aos direitos humanos cometidas contra a infância e adolescência nas sociedades contemporâneas. Não podemos, contudo, adotar perante a violência sexual uma conduta moralista, tampouco, retributiva/punitiva. O enfoque é o da promoção da dignidade humana, fundamento e princípio dos direitos humanos. Nesse sentido, devemos assinalar a enorme mudança paradigmática acontecida com a aprovação, em 1989, da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, que trouxe a infância ao sistema internacional de proteção dos direitos humanos, adotando os fundamentos da doutrina da proteção integral dos direitos humanos da criança.

Os dados sistematizados pela Fundação da Assistência Social (FASC), nos anos de 2011 e 2012, evidenciam um decréscimo dos atendimentos às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual pelos nove Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), localizados nos seguintes territórios do município: Glória, Cruzeiro, Cristal; Centro, Ilhas Humaitá e Navegantes; Restinga, Extremo Sul; Partenon, Lomba do Pinheiro; Norte, Noroeste; Leste; Eixo Baltazar, Nordeste.

A constituição desses CREAS, nos territórios acima referidos, correspondeu a um estudo realizado, em 2009, dirigido pela Fundação de Assistência Social em parceria com outros sujeitos sociais do município, (Plano Plurianual, GT-SUAS 2009/2010, Projetos Técnicos, Recursos Humanos, Seminários Regionais em 2009, Seminário Geral em 2009, Conselho Municipal de Assistência Social). Este

levantamento culminou em um processo contínuo de implantação dessas unidades públicas no ano de 2010.

Esse movimento identificou tais regiões de Porto Alegre, como sendo as mais vulneráveis e com altos índices de violência em suas múltiplas expressões. A região Humaitá/Ilhas/Navegantes, segundo os indicadores sociais do Mapa de Indicadores das Vulnerabilidades Sociais de Porto Alegre (2007), apresenta-se como sendo a mais vulnerável no que se refere a esgotamento sanitário, abastecimento de água, renda familiar e escolaridade. O bairro Arquipélago é o que apresenta menor índice de desenvolvimento com 0,091¹, evidencia que 59,26% da população não possui esgotamento sanitário adequado, 42,15% não possui abastecimento de água adequado, 56,56% com renda familiar de até 2 salários mínimos, 35,36% da população adulta tem até quatro anos de estudo e 19,71% das mulheres, responsáveis pelo domicílio, são analfabetas (PMPA, 2007).

No que tange aos índices de violência sexual contra crianças e adolescentes em suas múltiplas faces, segundo dados da Vigilância Social (FASC, 2012), a região Ilhas/Humaitá/Navegantes é a que apresenta maiores índices, ocupando o primeiro lugar em situações encaminhadas para atendimento no CREAS. No primeiro trimestre do ano de 2012, o CREAS de abrangência dessa região já havia atendido 162 situações de violência contra crianças e adolescentes. Em segundo lugar, está à região Restinga Extremo Sul com 161 casos, em terceiro, a região Centro Sul com 123 casos. Segundo Figueiredo e Bocchi (2010, p.14):

A situação de pobreza, a violência intrafamiliar e extrafamiliar têm sido, assim, condições fundamentais para que milhares de crianças e de adolescentes se transformem em grupos mais expostos à exploração sexual comercial e a outros tipos de violação de seus direitos. Portanto, para combater esse fenômeno, é imprescindível adotar uma política de redistribuição de renda, bem como promover ações sociais de proteção.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno transversal, não acomete somente às populações mais vulneráveis, estando presente, em todas as classes sociais, ainda que com maior incidência na primeira devido à

¹ A metodologia adotada pelo Mapa de Indicadores das Vulnerabilidades Sociais de Porto Alegre, compreende a construção de um índice sintético que hierarquiza os territórios em uma escala que varia entre os valores 0 (zero) e 1 (um): quanto mais próximo de 1 (um) o índice encontrado para determinado bairro, melhor a sua situação, ou seja, menor a vulnerabilidade (PMPA, 2007).

suscetibilidade às situações de violação de direitos. Nesse sentido, as políticas sociais devem estar voltadas para o fortalecimento da família na sua função protetiva. Diante desse cenário, o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes necessita, além da busca pela efetivação das legislações vigentes, a problematização das ações desenvolvidas, bem como o desvendamento das relações que se estabelecem entre os sujeitos responsáveis pela gestão, execução e controle das políticas públicas.

4. OS DESAFIOS À INTERSETORIALIDADE: Avanços e Impasses

No município de Porto Alegre, as ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, de acordo, com os sujeitos entrevistados vêm sendo materializadas, principalmente, pela atuação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), revelando que no contexto atual do enfrentamento à essa expressão da violência em Porto Alegre, a Política de Assistência Social é a referência para o atendimento às vítimas e suas famílias.

Aqui no CREAS a gente faz atendimento domiciliar, aqui na estrutura mesmo do CREAS, faz o acompanhamento, mesmo que as mães, às vezes, não se vincule, a gente busca trazer a criança aqui, porque muitas vezes não se justifica a ponto de ser encaminhado para o CRAI², às vezes é uma coisa que já aconteceu há um tempo, não tem porque ser encaminhado porque bom, geralmente quando vai para o CRAI é uma questão mais recente (SUJEITO D).

As falas dos sujeitos entrevistados revelam que a Política de Assistência Social em Porto Alegre, por meio da ação dos CREAS, endossa o atendimento às vítimas de violência sexual e suas famílias. As ações partem ao encontro dos princípios³ que norteiam a Política Nacional de Assistência Social (2004), buscando-se, assim, consubstanciar a atenção às necessidades socioassistenciais das

² Centro de Referência no Atendimento Infante-Juvenil.

³ Os princípios que norteiam a Política Nacional de Assistência Social, são: I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, 2004).

famílias, na perspectiva de reconstrução dos vínculos sociofamiliares e na defesa dos direitos humanos. Os serviços ofertados pelo CREAS abrangem atendimentos sistemáticos em que as famílias recebem acompanhamento para que as situações de vulnerabilidade e riscos, decorridas de violações de direitos, sejam superadas, resgatando junto à essas famílias sua capacidade protetiva. A constituição desses serviços pressupõe a organização interdisciplinar das equipes, para a apreensão da complexidade das expressões de violência e com isso prover ações profissionais qualificadas. Nessa direção:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada (BRASIL, 2004, p.39).

O atendimento especializado, que atinja os impactos esperados na vida dos usuários das políticas e serviços públicos, atrela-se, fundamentalmente, à intersectorialidade das ações como estratégia *mister*, para a garantia da integralidade da atenção. Nesse sentido, os sujeitos entrevistados evidenciam, em suas falas, os obstáculos encontrados para garantir o viés intersectorial entre as políticas públicas para o enfrentamento à violência sexual, em que se destaca a *intersectorialidade*, apreendida pelos sujeitos como comunicação e continuidade das ações:

[...] o adolescente circula com álcool e drogas e aí tá na exploração sexual e daí o atendimento na área da saúde, que por ser universalizado ele cria obstáculos para esta rede de atendimentos, então a nossa luta sempre é para o atendimento imediato. Há casos de adolescentes em drogadição, álcool e exploração sexual, quando essas três coisas estão juntas nós defendemos que tem que ter equidade com o atendimento imediato, de urgência deste atendimento. Se eu levei essa adolescente e essa não se aguenta em pé e quer se tratar, ela precisa ser atendida é agora [...] Precisa chamar a SAMU, atendimento de ambulância, para começar a desintoxicação já na ambulância, depois, vai ser atendido e entrevistado, se tiver que internar que interne, mas tem que ser diferenciada. Não para dopar e relaxar, mas desintoxicar, se alimentar, participar de grupos de reflexão e atividades lúdicas e de vínculo com a família se possível para que ela possa superar essa situação (SUJEITO B).

As falas dos entrevistados revela a importância de existir uma articulação entre as políticas setoriais, educação, assistência social, saúde, habitação, etc., para a integralidade na atenção às vítimas de violência sexual. A articulação entre as políticas públicas e a estruturação das ações em rede configura-se, no contexto atual, em um dos maiores desafios postos para o fortalecimento da atenção à infância e juventude no Brasil.

Estas ações devem pautar-se não somente ao atendimento às crianças e adolescentes vítimas, mas balizar a prevenção à reincidência, permeando estudos aprofundados dos fatores sociais, culturais e econômicos que contribuem para o cometimento desta violência na sociedade brasileira. A construção de uma política pública para o enfrentamento à violência sexual requer ações contínuas e não temporárias, capacitação profissional dos atores que atuam na linha de frente da política pública, repasse de recursos financeiros, na perspectiva de atender às demandas⁴ implícitas que se evidenciam no atendimento às vítimas e suas famílias. Portanto, a política pública deve buscar:

[...] Romper com o habitual enfoque hierárquico, linear e processualista que percebe a política pública como um simples output (resultado) do sistema político. Trazer à luz atores-chaves da dinâmica de formação e processamento da política pública, como sindicalistas, grupos de pressão, agentes locais, nacionais e internacionais [...] Pôr em relevo estratégias e métodos adotados pelo Estado para alcançar objetivos definidos e muitas vezes reivindicados pela sociedade (PEREIRA, 2008, p.98).

A complexidade do fenômeno da violência sexual exige um trabalho articulado e integrado, Phebo (2007, p.153), ao analisar sobre as estratégias para a proteção social de crianças e adolescentes, refere que “a rede é estrutura favorável para promover, facilitar e aumentar o acesso de indivíduos e instituições a recursos escassos”. Diante disso, Campos (2000), afirma que a intersectorialidade e o trabalho em rede consistem em um processo organizado e coletivo, portanto, não é espontânea. Nesse sentido, diz respeito a uma ação deliberada que demanda o respeito à diversidade e às particularidades de cada setor ou participante. Envolve,

⁴ A violência sexual, na grande maioria dos casos é o fator resultante de várias outras violações de direitos a que as crianças, adolescentes e suas famílias são vítimas, sendo notório a presença de processos excludentes que incidem na pobreza, desigualdade, uso abusivo de substâncias psicoativas, violência de gênero, valores patriarcais e conservadores, falta de informação, desemprego, etc.

assim, espaços comunicativos, capacidade de negociação e intermediação de conflitos para a resolução das situações demandas às políticas públicas. Para Bourguignon (2001), a intersectorialidade é apreendida como a articulação entre as políticas públicas, por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à proteção, inclusão e promoção da família vítima do processo de exclusão social. A intersectorialidade, para autora visa, portanto, romper com a fragmentação e focalização das ações das políticas públicas.

A fragmentação das políticas públicas, além de fortalecer as hierarquias e os poderes políticos, acarreta na fragilização e, conseqüentemente, na revitimização das crianças e adolescentes. As políticas públicas em seu *modus operandi*, privilegiam a centralização de ações e informações, não ampliando seu olhar para a complexidade da violência sexual na vida das crianças e adolescentes. A fragmentação da atenção obstaculiza o acesso aos direitos, pois focaliza-se em ações paliativas e pontuais, não conseguindo concretizar ações conjuntas para a construção de redes municipais.

Em Porto Alegre, as ações de enfrentamento previstas pelo Plano Municipal, têm como prisma a *intersectorialidade* e o trabalho em rede. No entanto, salienta-se que *trabalhar em rede* não significa ter apenas o conhecimento para qual instituição ou serviço, encaminhar os usuários, significa caminhar junto, acolher os indivíduos e suas famílias na integralidade, buscando atender suas necessidades básicas, articular, partilhar conhecimentos, ou seja, acessibilizar o direito aos sujeitos usuários dos serviços públicos. Na área de proteção à criança e ao adolescente entende-se rede como:

[...] conjunto integrado de instituições governamentais, não governamentais e informais, ações, informações, profissionais, serviços e programas que priorizem o atendimento integral à criança e adolescente na realidade local de forma descentralizada e participativa (HOFFMANN et. al, 2000, p. 06).

Nesse sentido, almejando desvendar quais eram os maiores obstáculos para a materialização das ações de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, fora questionado aos sujeitos entrevistados quais as dificuldades encontradas. A análise das falas aponta três categorias importantes: *intersectorialidade* (dificuldades em concretizar uma perspectiva intersectorial entre as políticas públicas), os *vínculos com*

as famílias (dificuldades dos profissionais em fortalecer vínculos com as famílias atendidas) e recursos humanos (ausência de corpo técnico suficiente diante da complexidade e imensidão da violência sexual). As dificuldades quanto a materialização da intersetorialidade é expressa na seguinte narrativa:

Um abismo melhor dizendo, entre uma política e outra. Então a saúde hoje, ela teria que dar um passo a mais, a assistência social também. Então, assim, há sempre um limite muito tênue e ao mesmo tempo muito significativo entre a assistência e a saúde. Entre a assistência e a educação, entendeu. É, necessário a gente se aproximar ao máximo essas ações no sentido da intersetorialidade, uma ação intersetorial. Eu só saio daqui, quando eu ver que tu pegaste aquele bastão, entendeu, a relação de equipe. Eu penso que apesar de hoje ter excelentes propostas e políticas em ação, há sempre uma necessidade de uma maior ação intersetorial dessas políticas e possível também de novas, não digo que não haja necessidade de novas políticas públicas, mas neste momento a gente precisa qualificar a que nós já temos (SUJEITO C).

A intersetorialidade e as dificuldades para sua materialização, constantemente, é evidenciada nas falas dos sujeitos. Os entrevistados identificam na intersetorialidade, uma nova possibilidade para a atenção integral às crianças e adolescentes, mas também um desafio que esbarra na operacionalização das ações. A multidimensionalidade da violência sexual não admite segundo Azambuja (2004), que as instituições atuem de forma isolada, sem estar interligadas à rede de atendimento do município, ou seja, a atuação destes espaços não pode estar restrita a sua política sem apreender a totalidade dos fenômenos e as contradições expressas na realidade.

O enfoque da política de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil deve ser a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente sob a perspectiva da integralidade das ações. A articulação entre as políticas públicas tem como escopo tornar as ações mais eficientes, sendo, na atualidade, o caminho que mais apresenta efetividade social para a construção de uma política integral de proteção dos direitos da infância e juventude.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os saberes, as práticas e as possíveis atuações das políticas setoriais não se bastam sozinhas e isoladas, é preciso ultrapassar os obstáculos da fragmentação e

das ações pontuais. O desejo expresso pelos entrevistados em constituir uma política pública consolidada requer um movimento que ultrapasse a esfera local das ações, alcançando visibilidade em toda a sociedade e demais instâncias da esfera pública. Nesse sentido, a construção da política pública de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescente exige, sobretudo, a definição de recursos orçamentários para o investimento público nas ações (capacitações de recursos humanos, ampliação e melhoria das ações sociais públicas).

A complexidade que envolve a apreensão desse fenômeno exige uma abordagem intersetorial e interdisciplinar, para a formulação das políticas públicas destinadas ao enfrentamento da violência sexual. A articulação entre as ações setoriais de enfrentamento a esse fenômeno é o caminho para a construção de estratégias capazes de garantir a plenitude dos direitos da infância e juventude no país. O desenho de uma política integrada é um árduo caminho que deve envolver, nesse movimento, a participação ativa do Estado, da sociedade civil e, sobretudo, do segmento social a quem ela se destina – crianças e adolescentes -, na busca pela defesa dos direitos e pela responsabilização dos indivíduos que cometem os crimes sexuais.

REFERÊNCIAS

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Violência Sexual Intrafamiliar: É possível proteger a criança.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **Concepção de Rede Intersetorial.** 2001.
Disponível em: <<http://www.uepg.br/nupes/intersetor.htm>>. Acesso em: 20 de agosto de 2012.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social.** São Paulo: Cortez, 2004.

CAMPOS, G. W de. **Um Método para análise e co-gestão de coletivos.** São Paulo: Hucitec, 2000.

FASC. Fundação de Assistência Social. **Relatórios do Monitoramento e Avaliação. Atendimentos nos CREAS,** 2011-2012.

FIGUEIREDO, Karina; BOCCHI, Shirley B. **Violência Sexual: Um Fenômeno Complexo.** UNICEF, 2010.

PEREIRA, Potyara A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. IN: BOSCHETTI, Ivanete (org) **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

PHEBO, Luciana. Redes para a promoção de relações saudáveis e ambientes seguros. IN: OLIVIERA, Antônio Carlos et. al. **Violências contra crianças e adolescentes: redes de proteção e responsabilização** vol 1. Rio de Janeiro: Nova Pesquisa e Assessoria em Educação, 2007.

PMPA. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Mapas e Indicadores das Vulnerabilidades Sociais**. PMPA: Porto Alegre, 2007.

PORTO ALEGRE. **Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes**. Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, 2012.

ROSENO, Renato. O direito da criança vítima de violência sexual ao atendimento especializado: Apontamentos sobre o papel das entidades de defesa jurídico-social. IN: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Fortalecimento da Rede de Proteção e Assistência a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual**. Brasília, 2008.

YAZBEK, Carmelita. O significado sociohistórico da profissão. IN: CFESS/CRESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: ABPESS, 2009.